

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de abril de 2021
OEP/206/2021

Senhor Presidente

CIENTE EM 05.05.2021
PRESIDENTE

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 47/2021, de autoria e Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, a ele enviado, encaminhamos as informações exaradas pela Controladoria Geral do Município.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de abril de 2021.

Referência: **Requerimento nº 47/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Jorge Emanuel Cardoso Rocha

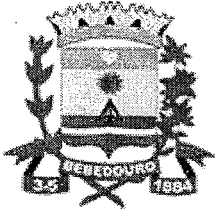
Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao **Requerimento nº 47/2021**, proceder com as seguintes informações:

1 - Se a Fundação José Arthur Boiteux-FUNJAB, de apoio à Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC -, contratada pela Prefeitura, possui capacidade técnica para realização do objeto da contratação (encaminhar a pertinente documentação juntamente com a resposta a este requerimento).

Sim. Trata-se de instituição, sem finalidade lucrativa, incumbida do ensino, pesquisa e desenvolvimento institucional e de reconhecida capacitada técnica, a teor dos atestados fornecidos pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - TJSC, Município de Monte Azul Paulista/SP, além da consulta negativa no âmbito dos cadastros da Controladoria-Geral da União, todos devidamente encartados do Procedimento de Dispensa de Licitação nº 1.209/2021, disponível para consulta através do link do google drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1ZIYje5_hCL_çC3mVw1BWzbQD078HD88f?usp=sharing)

2 - Qual o motivo da dispensa de licitação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

especial no combate e enfrentamento da pandemia ou outras necessidades urgentes no setor de infraestrutura do município?

Como asseverado, o que se busca é justamente a redução de custos e encargos, cujos valores possam ser utilizados para suprir outras necessidades da municipalidade, inclusive em saúde pública.

Em sumário desfecho, respondidas a todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Marcelo Ramos

Controlador Geral do Município

CMB 41492/2021 04/05/2021 14:20

